

Anexo IX a que se refere o artigo 76 da Lei nº
 Quadro dos Profissionais da Fiscalização
 Tabela de Cálculo de Gratificações

GRATIFICAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	Percentual	Incidência	Percentual	Incidência
GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO	30% ou 50% de acordo com a localização da Unidade de Trabalho.	Padrão correspondente a classe inicial das respectivas carreiras.	30% ou 50% de acordo com a localização da Unidade de Trabalho.	CARGOS EFETIVOS DO GRUPO 1 Grau "A" da Referência FT-1, do Quadro da Fiscalização Tributária.
GRATIFICAÇÃO DE GABINETE calculada com base na Referência do cargo do servidor	30%	Grau "A" da Referência do Cargo	30%	CARGOS EFETIVOS DO GRUPO 1 CLASSE I: Grau "A" das Referências FT-1, FT-2, FT-3 e FT-4 do Quadro da Fiscalização Tributária, para as Categorias 1, 2, 3 e 4, respectivamente. CLASSE II: Grau "B" das Referências FT-1, FT-2 e FT-3 do Quadro da Fiscalização Tributária, para as Categorias 1, 2, e 3, respectivamente.

Anexo IX a que se refere o artigo 76 da Lei nº
 Quadro dos Profissionais da Fiscalização
 Tabela de Cálculo de Gratificações

GRATIFICAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	Percentual	Incidência	Percentual	Incidência
GRATIFICAÇÃO DE GABINETE devida pelo exercício de cargo em comissão.			30%	CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO 3
			30%	PPC-1 - Referência PC-1 do Quadro da Fiscalização Tributária, quando lotados nos Departamentos.
			30%	PPC-1 - Referência DA-15 do Quadro Geral do Pessoal, quando no Gabinete do Secretário das Finanças
			30%	PPC-2 - Referência PC-2 do Quadro da Fiscalização Tributária, para o cargo de Diretor de Divisão.
			30%	PPC-2 - Referência DA-15 do Quadro Geral do Pessoal, para o cargo de Assessor Técnico.
			60%	PPC-3 - Referência DA-15 do Quadro Geral do Pessoal.
			90%	PPC-4 - Referência DA-13 do Quadro Geral do Pessoal.